



Requerimento Nº 1482/2026

Súmula – Requeiro informações ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), com diagnóstico técnico das áreas de risco, mapeamento de vulnerabilidades, definição de ações preventivas e integração entre secretarias municipais para redução de desastres e acidentes naturais, no município de Itapevi”**.

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental vigente ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que informe a esta Casa de Leis se existe estudo ou projeto que **“sugere a criação do Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), com diagnóstico técnico das áreas de risco, mapeamento de vulnerabilidades, definição de ações preventivas e integração entre secretarias municipais para redução de desastres e acidentes naturais, no município de Itapevi”**.

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

O município de Itapevi, situado na Região Metropolitana de São Paulo, apresenta crescente urbanização e ocupação de áreas sujeitas a riscos geológicos, hidrológicos e ambientais, tais como deslizamentos de terra, inundações e alagamentos. A ausência de um planejamento integrado e preventivo tem potencializado a vulnerabilidade da população e dos bens públicos e privados, exigindo medidas estruturadas e contínuas de gestão de risco.

Diante disso, a criação de um **Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR)** se justifica pelos seguintes pontos:



- 1. Diagnóstico Técnico das Áreas de Risco**
Levantamento detalhado e georreferenciado das áreas suscetíveis a desastres naturais, com base em critérios técnicos e dados históricos, considerando também os efeitos das mudanças climáticas.
- 2. Mapeamento das Vulnerabilidades**
Identificação das comunidades em situação de maior vulnerabilidade social, ambiental e estrutural, permitindo a priorização de políticas públicas e alocação de recursos.
- 3. Definição de Ações Preventivas**
Elaboração de estratégias de mitigação, como obras de contenção, drenagem urbana, realocação de famílias, requalificação urbana e ações de educação ambiental.
- 4. Integração Intersetorial**
Coordenação entre as Secretarias Municipais (Defesa Civil, Planejamento, Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde, Educação, Infraestrutura, entre outras) para atuação conjunta e eficiente na prevenção e resposta a desastres.
- 5. Conformidade com Políticas Nacionais**
Atende às diretrizes da **Política Nacional de Proteção e Defesa Civil (Lei Federal nº 12.608/2012)**, que recomenda aos municípios a adoção de instrumentos técnicos de prevenção de riscos e desastres.

Proposta de Encaminhamento

Diante do exposto, requer-se:

- **A inclusão do PMRR no Plano Plurianual (PPA) e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);**
- **A formação de grupo de trabalho intersetorial**, com participação técnica e comunitária, para elaboração do plano;
- **A busca por parcerias com universidades, órgãos estaduais e federais** e agências de fomento para apoio técnico e financeiro;
- **A publicação e ampla divulgação do PMRR**, promovendo a transparência e a participação social.

Conclusão

Este requerimento busca contribuir para a construção de uma cidade mais resiliente, segura e sustentável. A implementação do PMRR é uma ação



estratégica e urgente para a redução dos riscos e a promoção da qualidade de vida da população de Itapevi.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 9 de fevereiro de 2026



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=5BJ038C12070JMAR>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5BJ0-38C1-2070-JMAR

